



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº. 028/2023

Senhora Presidente:

O Vereador que ao final assina fundamentado no que dispõe o Artigo 165, § 3º do Regimento Interno desta Casa, requer o envio da presente indicação conforme segue:

CONSIDERANDO o grande fluxo de veículos que trafegam pela Rua Maria Alice de Souza, tendo em vista que a mesma é via de acesso à Escola Municipal Princesa Izabel, local este de grande concentração de pessoas e veículos.

CONSIDERANDO que os condutores se deparam com o impasse de eventuais acidentes, pela ausência de sinalização adequada;

INDICA

Ao Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de estudos junto ao setor competente, a fim de que seja providenciada a instalação de redutor de velocidade na Rua Maria Alice de Souza, antes da esquina com a Rua Beija Flor, no sentido da Escola Princesa Izabel, no Conjunto Dr. Adamazildo Bomtempo. Ainda considerando que tem sido uma reivindicação constante daquela comunidade e de fato a possibilidade de facilitar o trânsito dos veículos com maior segurança.

Sala das Sessões, em 13 de abril de 2023.

RAFAEL GOUVEIA GRECA
Vereador